



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 [E-mail:gabinete@espdourado.mg.gov.br](mailto:gabinete@espdourado.mg.gov.br)

LEI Nº 524 de 20 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe Sobre a Remuneração dos Cargos de Provimentos em Comissão e da Criação de Vaga de Técnico do Órgão Educacional no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Magistério Público do Município de Espírito Santo do Dourado (MG) e Dá Outras Providencias”.

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e a Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, inciso IV do artigo 47, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a remuneração dos Cargos de Provimentos em Comissão no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Magistério Público do Município de Espírito Santo do Dourado (MG) e criada uma vaga de Técnico do Órgão Educacional em conformidade ao **Anexo I** da presente Lei.

Art. 2º - Fica alterada a tabela constante no Anexo III da Lei Complementar nº 502 de 23 de novembro de 2.023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Municipal correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revoga disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado (MG), 20 de Fevereiro de 2025.

Hérica Alvarenga
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Antônio Paulino, nº 47 – Centro – CEP. 37566-000 - Fone: (0xx35) 3454-1000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 [E-mail:gabinete@espdourado.mg.gov.br](mailto:gabinete@espdourado.mg.gov.br)

ANEXO I

CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO DO CARGO
DIRETOR I UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/ OU 1º ANO AO 5º ANO FUNDAMENTAL	01	30 HORAS	PROCESSO DEMOCRATICO DE ESCOLHA E NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	R\$ 2.970,67
DIRETOR II UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/ OU 1º ANO AO 5º ANO FUNDAMENTAL	01	30 HORAS	PROCESSO DEMOCRATICO DE ESCOLHA E NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	R\$ 3.015,23
DIRETOR III UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/ OU 1º ANO AO 5º ANO FUNDAMENTAL	01	30 HORAS	PROCESSO DEMOCRATICO DE ESCOLHA E NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	R\$ 3.060,45
DIRETOR IV UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	R\$ 3.106,36
TÉCNICO DO ORGÃO EDUCACIONAL	03	30 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	R\$ 3.152,96